

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 47, DE 15 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 47, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 14.500,00, para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 15 DE ABRIL DE 2024

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					14.500,00
06 .001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					8.000,00
	2067	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			8.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000 0001		8.000,00
07 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.500,00
	2116	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB			1.500,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000 0001		1.500,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.000,00
	2130	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			5.000,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)					14.500,00
06 .001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					8.000,00
	2067	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			8.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17040000 0001		8.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.500,00
	2111	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.500,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		1.500,00
09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.000,00
	2130	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			5.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		5.000,00

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:AEBCBFB7